



CONTRATAÇÕES

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 031 / 2023

CONTRATO N° 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato n° 008/2022 com INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA, em decorrência da Concorrência Pública de n°.: 001/2021, Processo n° 020/2021, para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA REALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA OS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

O presente contrato está vinculado à necessidade de dar publicidade institucional, assim como, diante da utilidade pública (atos, programa, obras, serviços e campanha de orientação social e de caráter educativo e informativo), bem como, do dever fundamental do Poder Público em dar conhecimento, esclarecer e orientar acerca de informações de interesse geral, além da obrigação da Câmara Municipal de Uberlândia, de prestar contas aos munícipes da execução e resultados alcançados (múnus constitucional e nos termos dispostos no artigo 37 da CF) .

O pedido de acréscimo decorre da necessidade de subsidiar as campanhas publicitárias ainda para este ano, dentre elas Novembro Azul, Votação da LOA do ano de 2024, além disso Natal e Ano novo.

Assim, se faz necessário, requerer o acréscimo do contrato para o ano de 2023, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 65 § 1° da Lei 8666/93.

Uberlândia, 23 de novembro de 2023

Ademir Torido dos Reis

Diretor do Departamento de Comunicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato n° 008/2022, para crescer em 25% do valor original do contrato referente ao protocolo sob o n° 7681/2023 bem como, a possibilidade com fulcro art. 65 § 1° da Lei n° 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Comunicação, fica autorizado o aditamento.
Uberlândia, 23 de novembro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, e por razões econômicas e financeiras, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 008/2022 a fim de e crescer a quantia de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme disposto no contrato.

Uberlândia, 23 de novembro de 2023.

Eduardo Borges Moraes

1° Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA
Espécie: Aditamento de n°.: 031/2023

Fundamento: No art. 65 §1° da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato de n°.: 008/2022, referente a Concorrência Pública de n°.: 001/2021 Processo n° 020/2021, homologada em 04 de maio de 2022, e na justificativa expedida pelo Gestor do Contrato.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor original do contrato.

Valor Global: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Orçamento: 01.131.7005.2337 - Divulgação e Publicação Oficial - Ficha- 8639 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 68 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

Prazo da Vigência O aditamento do contrato passa a vigor a partir de a partir da assinatura, e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 23/11/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1° Secretário e Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

OBJETO: aquisição de veículo tipo SUV. VENCEDOR: Autus Comercial Distribuidora Ltda., CNPJ 00.982.872/0001-00, valor negociado: R\$ 342.562,00. Homologação: 24/11/2023. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.

Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

Luciano Benati - Agente de Contratação

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3552, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br